



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 011 DE 27 de MARÇO de 2006.

Dispõe sobre a Pactuação de Medicamentos para a Atenção Psiquiátrica.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 161ª Reunião (115ª ordinária) realizada no dia 27/03/2006, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria MS Nº 344/98 sobre a Padronização de Medicamentos sujeitos a Controle Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de pactuar os medicamentos para Atenção Psiquiátrica em toda a rede assistencial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as argumentações técnicas da representante da Central de Medicamentos do Amazonas, **Drª Mary Fátima Moraes Durval**;

CONSIDERANDO o Processo Nº 04722/2006 de 14/03/2006 da Coordenação Estadual de Saúde Mental.

RESOLVE:

- 1. CONSENSUAR** pela aprovação da Padronização dos Medicamentos Psiquiátricos a serem utilizados na rede Assistencial do Estado do Amazonas, nos termos apresentados pela Central de Medicamentos do Amazonas, conforme relação anexo.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de Março de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA

Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. 011 – CIB/AM, datada de 27 de Março de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 011 DE 27 de MARÇO de 2006.

Dispõe sobre a Pactuação de Medicamentos para a Atenção Psiquiátrica.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 161ª Reunião (115ª ordinária) realizada no dia 27/03/2006, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria MS Nº 344/98 sobre a Padronização de Medicamentos sujeitos a Controle Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de pactuar os medicamentos para Atenção Psiquiátrica em toda a rede assistencial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as argumentações técnicas da representante da Central de Medicamentos do Amazonas, **Drª Mary Fátima Moraes Durval**;

CONSIDERANDO o Processo Nº 04722/2006 de 14/03/2006 da Coordenação Estadual de Saúde Mental.

RESOLVE:

2. CONSENSUAR pela aprovação da Padronização dos Medicamentos Psiquiátricos a serem utilizados na rede Assistencial do Estado do Amazonas, nos termos apresentados pela Central de Medicamentos do Amazonas, conforme relação anexo.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de Março de 2006.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DÁRIO VICENTE DA SILVA **WILSON D. ALECRIM**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº.
011 – CIB/AM, datada de 27 de Março de 2006, nos
termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM